

Montrealbank vai aplicar US\$ 70 milhões no mercado de capitais

por Coriolano Gatto
do Rio

O Banco Montreal de Investimento S.A. vai direcionar para o mercado acionário US\$ 70 milhões dos US\$ 100 milhões da dívida externa que converteu em investimentos de risco. A operação recebeu sinal verde na quarta-feira, na reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN). Os recursos destinam-se tanto ao mercado primário (lançamento de ações de uma empresa), quanto ao mercado secundário das bolsas de valores.

"Vamos injetar os recursos pouco a pouco, de acordo com as nossas conveniências, sem evidentemente pressionar o mercado", disse a este jornal o presidente do Montrealbank — como é conhecido o banco —, Pedro Leitão da Cunha. Os US\$ 30 milhões restantes têm como endereço a capitalização do banco e de suas subsidiárias.

REGRAS

O Montreal fez a operação de conversão sem deságio, pois seu pedido foi feito até 20 de julho do ano passado, quando valiam as regras da Carta-Circular nº 1.125. Mas o pedido ficou até agora engavetado pois não havia, na época da vigência da 1.125, instrumen-

to que canalizasse recursos da conversão para o mercado de capitais, o que só foi viabilizado pela Resolução nº 1.416 de novembro de 1987, substituída depois pela 1.460, de fevereiro desse ano.

Segundo apurou a sucursal de Brasília, o CMN autorizou o Montreal a investir os US\$ 70 milhões na constituição de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do anexo III da Resolução nº 1.289, que regulamenta as carteiras, e do artigo 11, da Resolução nº 1.460, que normatiza os fundos de conversão.

LONGO PRAZO

Leitão da Cunha frisou que a aplicação dos US\$ 70 milhões — que teve um efeito muito positivo ontem nas bolsas — será gradativa e trata-se, portanto, de um investimento de longo prazo, até mesmo porque, lembrou, a repatriação do capital só pode ocorrer após doze anos.

O presidente do Banco Montreal defendeu uma regra mais flexível para a legislação da conversão com vistas a incrementar um maior volume de investimento dos fundos ao mercado acionário. Leitão da Cunha defende a eliminação do deságio da parcela da dívida convertida destinada a esses fundos.